



CAMARA MUNICIPAL DE ARICANDUVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Tiradentes, nº 234 Centro Aricanduva CEP : 39.678-000

Telefax: (033) 35159044

CNPJ: 07.332.390/0001-46

INDICAÇÃO Nº: 001/2023

Aricanduva – Minas Gerais
Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Aricanduva,
Nobres Colegas,
Senhor Presidente,

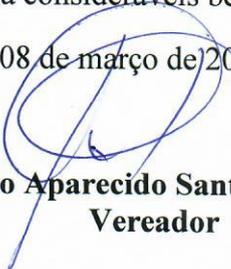
O Vereador que esta subscreve, embasado nas disposições da Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** que após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja encaminhado Ofício ao Senhor Prefeito Municipal **propondo que se proceda a um levantamento da situação da esquistossomose (xistose) no Município através da realização de exames de toda população de Aricanduva.**

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação se justifica pelo fato de que a Esquistossomose (também conhecida como Xistose) trata-se de uma doença parasitária que atinge o ser humano quando entra em contato com água doce onde existem caramujos do gênero *Biomphalaria* infectados pelo parasita, os quais são comuns, por exemplo, em açudes e lagoas (existentes em quantidades consideráveis em nosso Município), e que causam males diversos àqueles que são alcançados pelo referido parasita, inclusive a hepatite. Portanto, podendo haver, pelas razões supramencionadas, índice considerável de Cidadãos Aricanduanos infectados pela mencionada doença, necessário que sejam adotadas medidas pelo Poder Público a fim de preservar e zelar pela Saúde de todos, conforme assegura e determina a nossa Constituição Federal. Dessa forma, dúvidas não existem de que a medida que ora se Indica se reveste de total e evidente interesse público e se traduz em providência de suma relevância, necessitando seja concretizada em regime de urgência.

Assim, a presente INDICAÇÃO é medida imprescindível e que, sendo acolhida e efetivada, representará consideráveis benefícios para a nossa população.

Sala das sessões, 08 de março de 2023.


Geraldo Aparecido Santos Paranhos
Vereador